

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de setembro de 2019, seção 2, página 56, que autoriza o afastamento do país de WILLIAM FRANÇA CORDEIRO,

onde se lê: "...para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo durante a sua participação na 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China..."

leia-se "... para participar de reunião preparatória com Cônsul do Brasil em Hong Kong sobre a visita do Ministro de Estado do Turismo em Hong Kong, para acompanhar o Ministro de Estado do Turismo durante a sua participação na 8ª edição do Global Tourism Economy Forum (GTEF), na Região Administrativa Especial de Macau, da República Popular da China, e durante a reunião com o Cônsul e Cônsul Geral do Brasil em Hong Kong e em visita técnica às estações do Terminal de Passageiros de Hong Kong..."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria MTur nº 170, de 5 de outubro de 2015, e considerando o constante dos autos do processo nº 72031.011070/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ROBSON DE LIMA SILVA, matrícula nº 1921374, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS DE OLIVEIRA FELIPE PENHA, matrícula SIAPE nº 1891183, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Desenvolvimento e Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, código FCPE 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00190.106430/2019-62, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor PEDRO PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1056035, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para o exercício de Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.4, na Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.466, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor RODRIGO DE BONA DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201506, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, pelo período de 25/11/2019 a 25/11/2022, com ônus limitado, sendo o período de 28/08/2022 a 25/11/2022 referente à Licença para Capacitação, correspondente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 20/06/2021, para participar do curso de Doutorado em Economia e Governo, promovido pela Universidad Internacional Menéndez Pelayo (UIMP), em conjunto com a Fundación Centro de Estudios Monetarios y Financieros (CEMFI) e a Fundación José Ortega y Gasset y Gregorio Marañón (FOGM), em Madri, Espanha. (processo nº 00223.100248/2019-73).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.488, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Parecer n. 00293/2019/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00626/2019/CONJUR-CGU/AGU e 00630/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23080.021733/2017-97, resolve

Aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria ao servidor inativo Valdemar Lichtenfels (aposentado no cargo efetivo de Médico do HU/UFSC, matrícula SIAPE nº 1158438), com base no art. 134 da Lei 8.112/90, por ter incorrido nas infrações do art. 132, incisos II e IV, da Lei 8.112/90, c/c art. 11, caput, e inciso I, da Lei 8.429/92.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DECISÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 23080.021733/2017-97

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer n. 00293/2019/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 626/2019/CONJUR-CGU/AGU e 00630/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23080.021733/2017-97, aplicar a

penalidade de cassação de aposentadoria ao servidor inativo Valdemar Lichtenfels (aposentado no cargo efetivo de Médico do HU/UFSC, matrícula SIAPE nº 1158438), com base no art. 134 da Lei 8.112/90, por ter incorrido nas infrações do art. 132, incisos II e IV, da Lei 8.112/90, c/c art. 11, caput, e inciso I, da Lei 8.429/92.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado

DECISÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº 00190.011912/2011-88

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, a NOTA n. 00069/2019/CONJUR-CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00619/2019/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00312/2019/PJU/AGU, da Procuradoria-Geral da União, reforçado pela NOTA JURÍDICA n. 00145/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, considerando que liminar anteriormente deferida foi revogada pela decisão prolatada pelo STJ nos autos do EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.619.569 - PR (2016/0211590-0), de 18 de setembro de 2019, mantém-se incólume a decisão administrativa que concluiu pela demissão dos dois apenados, razão pela qual se torna imperioso o restabelecimento dos efeitos das Portarias nº 1.831 e nº 1.832, de 26 de setembro de 2013, que aplicaram a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA a MÁRIO FRACARO e DEMISSÃO a PAULO NERES DE SOUZA, respectivamente, tornando sem efeito a decisão publicada, em 09/06/2017, pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, que havia determinado a suspensão dos efeitos das penalidades de demissão e cassação de aposentadoria impostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.011912/2011-88.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor FABIO FELIX CUNHA DA SILVA, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Integridade Pública da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União/CGU, no período de 10 a 14 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, para representar a CGU no evento Paris Peace Fórum 2019, que acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, em Paris/França (processo nº 00190.110070/2019-01).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores MARCIO DENYS PESSANHA GONÇALVES, Diretor de Prevenção da Corrupção, e TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador-Geral de Inovação na Prevenção à Corrupção da Secretaria de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, no período de 02 a 07 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, para participarem do Meeting of the Working Party of Senior Public Integrity Officials (SPIO), a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2019, em Paris/França (processo nº 00190.109566/2019-24).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA DE FARIAS MARINHO, ocupante do cargo de Analista Jurídica, matrícula nº 22.307, do exercício da função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal, código FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar a servidora VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 23.777, para o exercício da função de confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.020335/2018-26, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0006922-57.2018.2.00.0000, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2019, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 5/GAB/JAC/PGR/2019, de 9 de outubro de 2019, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021987/2019-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 1035, de 10 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS



PORTARIA Nº 1.117, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Desonerar parcialmente o Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA de suas atribuições perante o 45º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Criminal), com redução de 50% (cinquenta por cento) da distribuição processual cabível ao ofício, enquanto perdurar a sua designação para compor e coordenar o grupo de trabalho instituído pela Portaria PGR/MPF nº 1052, de 4 de outubro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 67, de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.134, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 76/2019 - JGJ/PR/MA, de 25 de outubro de 2019, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Maranhão, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCILIO NUNES MEDEIROS para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficial, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, no período de 28 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.122, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 6/GAB/JAC/PGR/2019, de 7 de outubro de 2019, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019549/2018-50, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 28 de setembro de 2019, a designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 841, de 23 de setembro de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 53, de 28 de setembro de 2016, retificada no D.O.U., Seção 2, pág. 60, de 10 de outubro de 2016.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.135, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1110, de 24 de outubro de 2019, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República MAURICIO GOTARDO GERUM, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para atuar na Ação Penal nº 5009778-90.2019.404.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.142, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, Inciso VIII, da lei complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Nomear a Procuradora Regional do Trabalho DANIELA DE MORAIS DO MONTE VARANDAS para exercer, até o dia 1º de fevereiro de 2020, o cargo de Diretora-Geral Adjunta da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.177 - Designar, a contar de 4/11/2019, o servidor LUIZ GUSTAVO RABELO CARNEIRO, matrícula 5629-4, Analista Judiciário do quadro do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002106) (Tabularium nº 08191.117744/2019-92)

Nº 1.178 - Declarar vago, a contar de 3/10/2019, o cargo de Analista do MPU/Direito, - Código AN10100, Classe B, Padrão 4, até então ocupado pelo servidor MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR, matrícula 5050-4, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Tabularium nº 08191.108523/2019-23).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 906, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00484230/2019, resolve:

Designar MYRIANNE GILSARA SOARES E BARBOSA, Bacharela em Comunicação Social, matrícula nº 30576, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria Geral Jurídica da Procuradoria Geral da República.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 914, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00468716/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 23 de outubro de 2019, ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 10474, da função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, da Secretaria de Concursos do Ministério Público Federal, da Secretaria Geral Jurídica da Procuradoria Geral da República.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 922, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00487401/2019, resolve:

1. Dispensar, a partir de 28 de outubro de 2019, JORGE WILLIAN SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 23420, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Operações, CC-3, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

2. Designar ITALO CAMARGOS VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22033, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Operações, CC-3, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

3. Designar ITALO CAMARGOS VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22033, para substituir, no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 2019, o Coordenador de Operações, CC-3, da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 935, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00491366/2019, resolve:

1. Dispensar REGINA CELIA BRAZ DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3791, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Biblioteca Digital, CC-2, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Designar ALINE CABRAL PESSANHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23227, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Biblioteca Digital, CC-2, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

3. Designar CLAUDIA SARDINHA SCHNEIDER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula nº 5020, para substituir, no período de 28 de outubro a 4 de novembro de 2019, a Coordenadora de Biblioteca e Pesquisa, CC-3, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal, por motivo de tratamento de saúde da titular e férias da substituta eventual.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 937, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00491689/2019, resolve:

1. Dispensar LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7901, do encargo de substituto eventual da Secretária Executiva Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar DAYSE SILVA DE SOUSA, Bacharela em Administração, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24578, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretária Executiva Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

CLÁUDIA ROQUE

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 183, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Eder Bezerra Souto, matrícula MPF nº 27843, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de Chefe substituto, CC-2, da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PRR 1ª Região - DISEGOT/PRR1.

Art. 2º Designar o servidor Miguel Eduardo Rodrigues Paiva Junior, matrícula MPF nº 30098, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para o encargo de Chefe substituto, CC-2, da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PRR 1ª Região - DISEGOT/PRR1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 808, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar FABRÍCIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA PEREIRA, matrícula 20771, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do GABPRM1-LMS, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte.

Designar PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, matrícula 12626, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer, a partir de 01/11/2019, a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do GABPRM1-LMS, da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte.

RÔMULO MOREIRA CONRADO



PORTARIA Nº 809, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Exonerar FRANCO ZUZA NÓBREGA, matrícula 5408, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria/GABPRE da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Nomear FABRÍCIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA PEREIRA, matrícula 20771, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer, a partir de 01/11/2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria/GABPRE da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 167, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PR-MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ANDRÉ LUIS DE LEITGEB SANTOS, matrícula nº 23528, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de Secretário - Nível I, FC-1, do Gabinete do Procurador Regional Eleitoral, da PR/MA.

Art. 2º. Designar a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DORNELES FERREIRA MACIEL, matrícula nº 7929, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para ocupar a função de Secretário - Nível I, FC-1, do Gabinete do Procurador Regional Eleitoral, da PR/MA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 525, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar HUGO TAKASHI GONDO, matrícula nº 21896-1, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, CC-3, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2. Designar CHRISTINA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO, matrícula nº 6574-9, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, CC-3, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.819, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0300.0002491/2019-50, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria PGT nº 1500, de 30/09/2019. Art. 2º Fixar, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 287 da Lei Complementar nº 75/1993, o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 07/01/2020, para o reinício do exercício do Procurador do Trabalho RAFAEL ALBERNAZ CARVALHO na Procuradoria do Trabalho no Município de Divinópolis.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 1.823, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no item "a" do art. 1º da Portaria PGR nº 308/1996, considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 165/2019 e a decisão prolatada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 237ª Sessão Ordinária, de 24/10/2019, bem como os demais dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0507.0000112/2019-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e das funções institucionais, com ônus limitado ao Ministério Público do Trabalho, no período de 08/01/2020 a 14/05/2020, incluído o trânsito, da Procuradora do Trabalho RACHEL FREIRE DE ABREU NETA, lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus/Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, para participar do curso "Master en Derecho Constitucional", a se realizar na Universidade de Sevilha/Espanha.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 1.825, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20.5.1993, e da Portaria nº 485, de 29.7.2016, da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho Ricardo José Macedo de Britto Pereira para substituir, com acumulação, no 21º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho, titularizado pela Subprocuradora-Geral do Trabalho Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, no período de 04.11.2019 a 07.11.2019, em razão de férias da titular.

Art. 2º Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho Enéas Bazzo Torres para substituir, com acumulação, no 21º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho, titularizado pela Subprocuradora-Geral do Trabalho Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, no período de 08.11.2019 a 13.11.2019, em razão de férias da titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA GUGEL

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.821, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0300.0002580/2019-72, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 25.10.2019, a servidora RAYANA WARA CAMPOS ARMOND, matrícula nº 6006003, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, código CC-4.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.822, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando os termos do artigo 9º da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 09/2019, e o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0300.0002579/2019-02, resolve:

Art. 1º Fica apostilada a Portaria MPT nº 937, de 4.11.2015, publicada no Diário Oficial da União nº 211, de 5.11.2015, que nomeou a servidora HELEN BERNARDES FERREIRA CUNHA, matrícula 6007664, para o cargo em comissão de Assessor Jurídica do 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, código CC-2, atualmente exercendo o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, código CC-4, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, código CC-4.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
COORDENADORIA DE ÓRGÃO INTERVENIENTE****PORTARIA Nº 1.011-1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ÓRGÃO INTERVENIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 484, 04 de abril de 2017, resolve:

I - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho Ronaldo Tolentino da Silva, para funcionar na 2ª turma do C. TST, na primeira quinzena de novembro de 2019, em substituição ao Subprocurador-Geral do Trabalho Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto.

II - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto, para funcionar na 7ª turma do C. TST, na primeira quinzena de novembro de 2019, em substituição à Subprocuradora-Geral do Trabalho Edelmare Barbosa Melo.

III - Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho Lucinea Alves Ocampos, para funcionar na Subseção I de Dissídios Individuais do C. TST, na segunda quinzena de novembro de 2019, em substituição à Subprocuradora-Geral do Trabalho Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro.

IV - Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, em exercício, Fábio Leal Cardoso, para funcionar na 2ª turma do C. TST, na segunda quinzena de novembro de 2019, em substituição ao Subprocurador-Geral do Trabalho Ronaldo Tolentino da Silva.

LUIZ DA SILVA FLORES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1.782, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XIII, do artigo 168, da Portaria Nº 1.314, de 22 de agosto de 2017, publicada no BS Especial MPT nº 08-J, de 23 de agosto de 2017, e o que consta no PGEA 20.02.2101.0000111/2019-47, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 22 de outubro de 2019, a vacância do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró da 21ª Região/RN, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO, matrícula nº 6005143-4, em virtude de posse em cargo inacumulável.

IZAÍAS DANTAS FREITAS

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria PRT-3 nº 280, de 01/10/2019, publicada no DOU de 03/10/2019, Seção2, página 49, ONDE SE LÊ: "Art. 2º Designar, a contar de 01/10/2019, o Procurador do Trabalho Sérgio Oliveira de Alencar para o encargo de Coordenador de 1º e 2º Graus da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data." LEIA-SE: "Art. 2º Designar, a contar de 01/10/2019, o Procurador do Trabalho Sérgio Oliveira de Alencar para o encargo de Coordenador de 1º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Art. 3º Designar, a contar de 01/10/2019, o Procurador do Trabalho Sérgio Oliveira de Alencar para o encargo de Coordenador de 2º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data".

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 262, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º, III e § 2º, XXIII, da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA CARNEIRO DE ABREU, matrícula 6008105-8, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Assessoria Jurídica do 17º Ofício Geral, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF-TO, no período de 21/10/2019 a 19/11/2019.

VALESCA DE MORAIS DO MONTE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**PORTARIA Nº 192, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar o servidor ADY ALVES PESSOA JÚNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6008012-4, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração, Código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS.

II - Dispensar a servidora CLAIRE SOARES DE OLIVEIRA BORDINI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6007241-5, do encargo de Substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração, Código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e do substituto.

III - Designar o servidor MIGUEL ANTONIO GONZALES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6004638-4, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração, Código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS.

IV - Designar o servidor EVERTON RONALDO CACERE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6007215-6, para o encargo de Substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração, Código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e do substituto.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VI - Cientifique-se e cumpra-se.

CÂNDICE GABRIELA AROSIO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 4/2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

Processo nº 02000.012438/2019-84

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 363 - GM/MP, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGRT/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento do pagamento do benefício de pensão do pensionista, abaixo descrito, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual do exercício de 2019, nos termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 01 - SEGRT/MP, de 02 de janeiro de 2017.

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DAVI NOBREGA DOS SANTOS	056.228.871-60	05538807	Beneficiário de pensão

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha disponível para inclusão.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO

EDITAL Nº 78/2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT\SE\SAA\MS Nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU Nº 192, de 03 de outubro de 2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF
Esther Ignez Marchisio Campanha	173.321.500-00
Jose Adail De Souza	352.251.060-72
Lelia Martins Pires	100.003.720-72
Luiz Fernando Lopes Garcia	140.104.880-34

2 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados no Serviço de Gestão de Pessoas na Av. Borges de Medeiros, 536 / sala 509, Centro / Porto Alegre/RS, portando a documentação estabelecida nos Arts. 5º e 6º da ON SEGEPE publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (51)3213-2139 ou (51)3213-2074, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

OSWALDO SILVINO FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 69, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo seletivo para habilitação de membros com interesse em oficiar junto à Secretaria da Função Constitucional do Gabinete do Procurador-Geral da República, como integrante de grupo de apoio, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos e sem deslocamento para Brasília/DF.

Art. 2º Poderão inscrever-se membros vitalícios que não tenham sofrido punição nos últimos cinco anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar.

Art. 3º Os membros com interesse em oficiar como integrantes do referido grupo de apoio deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, item Grupo de Apoio à SFCNST, no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

EDITAL Nº 70, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo seletivo para habilitação de interessados em oficiar junto à Procuradoria-Geral Eleitoral, em Brasília/DF, como membro auxiliar.

§ 1º O exercício como membro auxiliar com atuação exclusiva implicará residência em Brasília/DF.

§ 2º O exercício como membro auxiliar sem atuação exclusiva se dará de forma pontual e episódica em processos específicos, sem deslocamento para Brasília/DF.

Art. 2º Poderão inscrever-se membros vitalícios, que não tenham sofrido punição nos últimos cinco anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar.

§ 1º São prioritariamente instados a inscrição os membros com experiência em Direito Eleitoral, afinidade com trabalho em equipe, familiaridade com atuação em grande volume de processos e com prazos exíguos.

§ 2º Não poderão ser selecionados para auxílio com exclusividade os membros cujo afastamento ultrapasse o limite de desonerações previsto pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal para a unidade, ou cujo afastamento acarrete para essa unidade custos elevados ou oneração excessiva.

§ 3º Não são prioritárias inscrições de membros com histórico de atividades político-partidárias, exposição pública em redes sociais e associados a práticas de tutoria personalizada para formação pessoal.

Art. 3º Os interessados em oficiar como membros auxiliares deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico disponível no endereço <http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, item Inscrição para Membro Auxiliar - PGE, no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EDITAL
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCMT por meio da Deliberação da Ata nº 1.457, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCMT para a eleição de 1/3 (um terço) dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

Datas: 19 e 20 de novembro de 2019.

Horário: Início às 8 horas do dia 19 de novembro e término às 18 horas do dia 20 de novembro, horário de Brasília, ininterruptamente.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRCMT, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaoerc.org.br, do CFC na internet (www.cfc.org.br) ou a do CRCMT (www.crcmt.org.br).

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 05 (cinco) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2020 a 2023.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC nº 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019.

VALENTINA DE FÁTIMA DRAGONI
Coordenadora da Comissão Eleitoral



**Antecipe o pagamento das
matérias e garanta comodidade
e o prazo das publicações**

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicações bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450

